



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.544 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5747/2017, em 10 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora IVONE APARECIDA JOANNES BOARETTO, portadora do RG/SP nº 17.394.918-6, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 3.926, em 21 de julho de 2008, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 16 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de julho de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos